



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

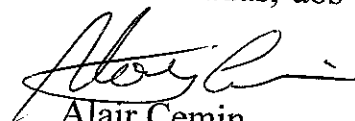
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

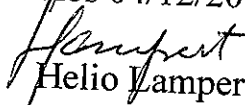
Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 13 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/12/2017.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.